



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 583, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

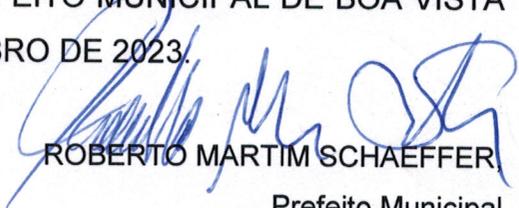
**PRORROGA PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO
INVENTÁRIO DE BENS DO ALMOXARIFADO DO
MUNICÍPIO, PORTARIA Nº 545, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando Interno do
Presidente da Comissão de Inventário de Bens,

PRORROGA, prazo até o dia 31 de dezembro de 2023,
para realização do Inventário de Bens do Almojarifado do município, Portaria nº 545, de
16 de novembro de 2023, a fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 14/12/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.